



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
ITAMAR GAMA E SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CARLOS LOPES VILLANOVA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
ITAMAR GAMA E SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MÉRO
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ
DIRETOR DO 1º CAO
VICENTE FÉLIX CORREIA
DIRETOR-GERAL
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS

MP NOTÍCIAS

Informe-se

Delmiro Gouveia

A Promotora de Justiça de Delmiro Gouveia em conjunto com o Grupo de Trabalho de Defesa Ambiental solicitou ao IMA e à Vigilância Sanitária um exame da água fornecida pela CASAL no referido Município. A população vem reclamando frequentemente da qualidade da água fornecida naquela região.

Delmiro Gouveia 2

No próximo dia 30 os Promotores de Justiça Alberto Fonseca, Givaldo Lessa e Marta Bueno juntamente com o analista ambiental do IBAMA, Maurício Cerqueira farão uma visita de constatação à Empresa Têxtil Fábica da Pedra que estaria lançando efluentes no Rio São Francisco. Os agentes ministeriais notificaram anteriormente a Fábica e verificarão se a mesma tomou as devidas providências para evitar a poluição.

Cidadania é Direito

O Programa televisivo do Ministério Público do Estado de Alagoas, "Cidadania é Direito", volta a ser exibido amanhã, às 18:30h, na TV-Educativa-canal 3. A Promotora de Justiça Karla Padilha Rebelo Marques será a entrevistada de Gerardo Câmara e falará sobre sigilo bancário. Lembrando que os programas são reprisados às quintas-feiras, às 19h.

Páscoa

Na realização da 9ª Festa de Páscoa dos membros do Ministério Público e 4ª dos servidores da Instituição, dia 30, sexta-feira, às 10h, na Igreja de Santa Rita, Farol, todos os participantes deverão levar 01 lençol e 2 kg de alimentos não perecíveis, para serem distribuídos na procissão do ofertório.

Assessoria de Imprensa do Ministério Público Estadual

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc: 100/04

Interessado: Associação dos Moradores do Residencial Graciliano Ramos

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Em face à promoção das ilustres Promotoras de Justiça da Promotora de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal e da carência de atribuições desta Procuradoria-Geral de Justiça para instalar uma escola pública no Residencial Graciliano Ramos, archive-se

Proc: 302/04

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do proc 40/2004)

Despacho: Trata-se de solicitação de consulta e parecer acerca de eleição sindical encaminhada a Delegacia Regional do Trabalho, que por sua vez remeteu à Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região. A citada Procuradoria entendeu que a matéria escapa ao âmbito da legitimidade do parâmetro laboral, encaminhando os presentes autos à esta Procuradoria-Geral de Justiça. A Constituição Federal em seu artigo 129, inciso IX, veda ao Ministério Público a consultoria jurídica, restando, portanto, prejudicado o objeto dos presentes autos. Archive-se

Proc: 307/04

Interessado: 2ª Corregedoria Regional de Polícia

Assunto: Requerendo providências

Despacho: À Chefe de Gabinete para as providências cabíveis

Proc: 341/04

Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara Privativa do Juri da Comarca de Garanhuns/PE

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do processo-crime 01160/2004)

Despacho: Em face à promoção do ilustre 2º Promotor de Justiça Criminal de Atribuição Mista da Capital, remetam-se os presentes autos à Promotora de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa

Proc: 375/04

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho - 19ª Região

Assunto: Encaminhando documentos

Despacho: Em face à promoção da ilustre Promotora da Fazenda Municipal, encaminhe-se à Promotora de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, para as devidas providências.

Proc: 404/04

Interessado: Denis Alexandre Ribeiro Rios, advogado

Assunto: Requerendo certidão

Despacho: Com remessa da certidão solicitada, via AR, satisfaz-se o objeto dos presentes autos. Archive-se

Proc: 438/04

Interessado: Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

Assunto: Requerendo diárias

Despacho: Defiro. Lavre-se portaria.

Proc: 451/04

Interessado: Francisco José Barbo de Oliveira

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Por se tratar de matéria que foge às atribuições desta Procuradoria-Geral de Justiça, archive-se

Proc: 488/04

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região

Assunto: Encaminhando documentos (procedimento investigatório nº 550/03)

Despacho: Remeta-se à Promotora de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa

Proc: 500/04

Interessado: Eraldo Miguel dos Santos, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça

Assunto: Requerendo diárias

Despacho: Defiro à vista das informações anexas. Lavre-se portaria concedendo cinco meias diárias.

Proc: 503/04

Interessado: Smile

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Por se tratar de matéria relativa à seara de atribuição da Promotora de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, remeta-lhe os autos para adoção das medidas pertinentes

Proc: 505/04

Interessado: Município de Girau do Ponciano

Assunto: Representação

Despacho: Remetam-se os autos ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça Substituto.

Proc: 512/04

Interessado: Secretaria Executiva de Educação

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do processo nº 18000-0025044-6/2003)

Despacho: Remeta-se à Promotora de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa e cópia à 4ª Promotora de Justiça Criminal de Atribuição Mista

Proc: 514/04

Interessado: Ministério Público de São Paulo

Assunto: Encaminhando documentos (cópia de inquérito civil nº 12/03)

Despacho: Remetam-se os autos à 3ª Promotora de Justiça de Penedo, para adoção das medidas que entender cabíveis

Proc: 520/04

Interessado: Prefeitura Municipal de São José da Laje

Assunto: Representação

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para exame e parecer

Proc: 522/04

Interessado: Dr. Cláudio Pereira Pinheiro, Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo adiamento de férias

Despacho: Defiro. Encaminhe-se à DP para anotações. Após, archive-se.

Proc: 523/04

Interessado: Dr. Humberto Henrique Buiões Barros Paula Nunes Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo revogação de portaria

Despacho: Defiro. Lavre-se portaria designando o Dr. Luciano Romero da Matta Monteiro.

Proc: 531/04

Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça

Despacho: Lavre-se portaria designando a Dra. Adriana Feijó.

Proc: 533/04

Interessado: Diretor do 2º CAO/MP

Assunto: Requerendo autorização

Despacho: Encaminhe-se à DCF para adoção das medidas cabíveis

Proc: 537/04

Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó, Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo inclusão em ficha funcional
Despacho: Defiro, à DP para anotar. Após, archive-se
O Procurador-Geral de Justiça Substituto, Dr. Carlos Alberto Torres, despachou o seguinte processo:

Proc: 161/04

Interessado: Juízo de Direito de Olho D'Água das Flores

Assunto: Encaminhando documentos (Inquérito policial)

Despacho: "... Assim, que seja designado um Promotor de Justiça de Comarca próxima para denunciar as pessoas acima apontadas, o que determino com base no art. 28 do Código de Processo Penal. Retornem os autos à sua origem".

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 22 de abril de 2004.

GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
DIRETOR-GERAL

PORTARIA nº 207, DE 22 DE ABRIL DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de MARCOS SOUEL LOPES DE OLIVEIRA, motorista desta Procuradoria Geral de Justiça, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de 45,00 (quarenta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento às cidades de São Miguel dos Campos, dia 14 de abril, Teotônio Vilela, Junqueiro e São Sebastião, dia 15 de abril, todos do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 030010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 208, DE 22 DE ABRIL DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de VALTER DE SOUZA OLIVEIRA, motorista desta Procuradoria Geral de Justiça, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de 45,00 (quarenta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento às cidades de São Miguel dos Campos, dia 14 de abril, Teotônio Vilela, Junqueiro e São Sebastião, dia 15 de abril, todos do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 030010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 210, DE 22 DE ABRIL DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. ANA LÚCIA FERREIRA DE ARAÚJO TENÓRIO, Promotora de Justiça Titular da 8ª Promotora de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de 3ª entrância, ora integrando a Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral do Ministério Público, de 3ª entrância, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de 330,00 (trezentos e trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento às cidades de São Miguel dos Campos, dia 14 de abril, Teotônio Vilela, Junqueiro e São Sebastião, dia 15 de abril, todos do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 030010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 209, DE 22 DE ABRIL DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. JANE BRAGA QUIRINO LIMA, 1ª Promotora de Justiça de Sucessões, de 3ª entrância, ora em exercício na função de Secretária da Corregedoria-Geral do Ministério Público, de 3ª entrância, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de 330,00 (trezentos e trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento às cidades de São Miguel dos Campos, dia 14 de abril, Teotônio Vilela, Junqueiro e São Sebastião, dia 15 de abril, todos do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 030010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 212, DE 22 DE ABRIL DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no processo PGJ nº 523/04, resolve revogar a Portaria PGJ nº 518/03, que designou o Doutor HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, 6º Promotor de Justiça de Fomento, de 3ª entrância, ora respondendo pela 10ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de igual entrância, para funcionar junto à Turma Recursal da 1ª Região.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 211, DE 22 DE ABRIL DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. DELMA MARIA COSTA DE AZEVEDO PANTALEÃO, 3ª Promotora de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, ora integrando a Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral do Ministério Público, de 3ª entrância, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento às cidades de São Miguel dos Campos, dia 14 de abril, Teotônio Vilela, Junqueiro e São Sebastião, dia 15 de abril, todos do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 030010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 213, DE 22 DE ABRIL DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve designar o Doutor LUCIANO ROMERO DA MATTA MONTEIRO, Promotor de Justiça Substituto, de 3ª entrância, ora respondendo pelo 2º Cargo de Promotoria de Justiça Coletiva Especial Criminal de Infrações de Trânsito, de igual entrância, para funcionar junto à Turma Recursal da 1ª Região, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 214, DE 22 DE ABRIL DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ERALDO MIGUEL DOS SANTOS, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Marechal Deodoro, nos dias 14, 15, 16, 19 e 20 de abril do corrente ano, a serviço do Ministério Público Estadual, correndo a despesa por conta da verba 030010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

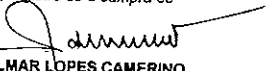
Publique-se, registre-se e cumpra-se.


DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 215, DE 22 DE ABRIL DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e com arrimo no art. 62, parágrafo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares do Dr. VICENTE JOSÉ CAVALCANTE PORCIÚNCULA, 12º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, ora integrando a Assessoria Técnica junto ao Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 216, DE 22 DE ABRIL DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, 1ª Promotora de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, para, acumuladamente, exercer funções ministeriais na 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, até Provimento derivado do mesmo.

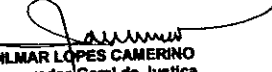
Publique-se, registre-se e cumpra-se.


DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 217, DE 22 DE ABRIL DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Dra. TÂNIA CRISTINA GIACOMOSI CERQUEIRA NASCIMENTO, Promotora de Justiça de São José da Tapera, de 1ª entrância, para, na conformidade da manifestação do Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador-Geral de Justiça Substituto, exarado no processo PGJ nº 161/04, oferecer denúncia em desfavor dos indicados nos mencionados autos, em face do pedido de arquivamento do Promotor Natural de Olho D'Água das Flores, de igual entrância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 218, DE 22 DE ABRIL DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, e em atendimento ao pedido formulado no processo PGJ nº 531/04, resolve designar a Dra. ADRIANA MARIA DE VASCONCELOS FEIJÓ, 4ª Promotora de Justiça de Família da Capital, de 3ª entrância, para funcionar nos autos de Ação de Alimentos nº 13.214-3/2003, em ramitação na 1ª Vara de Família da Capital, em face da suspeição arguida pela agente titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, sob a modalidade de Carta Convite nº 03/04, em favor da seguinte firma: COX E GAMA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.519.478/0001-12 e inscrição estadual nº 24.064.127-2, estabelecida na Av. Assis Chateaubriand, 4.260, Trapiche, Maceió-AL, CEP 57.010-070, que apresentou o menor preço, assim discriminado: item 01, gasolina comum, valor por litro de R\$ 1,889 (um real, oitocentos e oitenta e nove milésimos de centavo), assim discriminado: 32.000 (trinta e dois mil) litros, perfazendo um total de R\$ 60.448,00 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais); item 02, óleo diesel comum, valor por litro de R\$ 1,299 (um real, duzentos e noventa e nove milésimos de centavos), assim discriminado: 1.049 (um mil e quarenta e nove) litros, perfazendo um total de R\$ 1.350,99 (um mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), com as especificações constantes da Carta Convite nº 03/04. Com fundamento nas disposições da Lei nº 8.469, de 21 de 06 de 93, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863, de 08 de 08 de 94, com observância do conteúdo da menor preço por item, toda conforme consta do processo PGJ nº 402/04.

Maceió, 22 de abril de 2004.


DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça



NOVO
tempo em
ALAGOAS